



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Assunto da reunião:	Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Data da reunião:	21/08/2024
Local da reunião:	Reunião telepresencial - Mês de agosto de 2024

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz do Trabalho	Coordenador do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da informação	Secretário do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Ednevaldo Medeiros Per...	Secretaria Geral Judiciaria	Membro do Comitê
Ênio Antônio Costa Lopes	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Membro do Comitê
Antônio Thirso R.G. Medeiros	6ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Rômulo Celso Bezerra e Azevedor	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do Comitê
Thiarley Fontenele	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê
Joarez Dallago	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro do Comitê
Francisco Otavio	16ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Francisco Patrício Pinheiro	Secretaria Judiciaria	Membro do Comitê
Antônio Carlos do Santos	5ª VT Fortaleza	Membro do Comitê



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Registro de matérias tratadas e deliberações

Reenvio de dados do extrator GPREC de 2024

Demanda : O Sr. Henrique Bruno, diretor da Coordenadoria de Precatórios e Requisitórios, solicitou o reenvio das cargas do e-gestão do ano de 2024 dos dados de precatório e requisitórios, uma vez que os dados que foram enviados encontram-se errados, pois eles estavam populando a data de apresentação dos precatórios após a data do envio da remessa mensal pelo TRT7. O que não deveria ser permitido pelo GPREC.

Deliberação : Reenviar as cargas do e-gestão do ano de 2024 dos dados de precatório e requisitórios ?

Encaminhamentos : O Comitê aprova a solicitação que deve ser providenciada pela SETIC no prazo de 60 dias.

Demais assuntos de interesse do Comitê

A equipe de TIC informou que o chamado EG-6883 - “Erro de colisão no cadastro do processo na tabela EG.EGT_PROCESSO” que trata de um problema técnico relacionado a forma que o extrator PJE preenche o campo de identificador único de um processo ainda não foi analisado pelo Grupo Nacional do Extrator do PJE.

Para viabilizar as cargas das remessas locais diárias e mensais que estavam apresentando erros nas tentativas de cargas pelo TST, a equipe de TIC providenciou uma correção local. Porém, continua existindo um alto potencial de problemas em futuras remessas geradas pelos tribunais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Ademais, não foram apresentadas demandas a esse comitê.

_____ (assinatura no processo)
José Mário Viana Barbosa Júnior
Secretário do Comitê Gestor Regional do E-Gestão

_____ (assinatura no processo)
Francisco Antônio da Silva Fortuna
Coordenador do Comitê Gestor Regional do E-Gestão